

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16253

Defensoria Pública

Natal, 08 de outubro de 2026

PORTARIA Nº 293/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 344/2025-CSDP, de 14 de março de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação proferida na Décima Primeira Sessão Ordinária de 2026, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.234, em 11 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo SEI DPE nº 000110000060.000183/2025-69;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão do III Concurso Público para ingresso na carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, composta pelos seguintes membros titulares:

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, matrícula 214.569-3, Defensor Público Geral do Estado, na condição de Presidente;

João Carlos Botelho Filho, matrícula nº 215.251-7, Defensor Público eleito pela Carreira;

Paula Vasconcelos de Melo Braz, matrícula nº 214.575-8, Defensora Pública indicada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública;

Rafael Gomes de Queiroz Neto, matrícula nº 215.253-3, Defensor Público indicado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública ;

André Franco Ribeiro Dantas, OAB/RN nº 5.447, advogado representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Norte (OAB/RN).

Parágrafo único. Substituirão o Defensor Público-Geral na presidência da Comissão, em suas ausências, impedimentos, suspeições ou afastamentos, o Subdefensor Público-Geral, e, sucessivamente, o Corregedor-Geral e os membros eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, iniciando-se pelo mais antigo na carreira.

Art. 2º. Designar como membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º:

José Nicodemos de Oliveira Segundo, matrícula nº 214.854-4, Defensor Público eleito pela Carreira;

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, matrícula nº 214.720-3, Defensora Pública indicada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública;

Lydiana Ferreira Cavalcante, matrícula nº 215.256-8, Defensora Pública indicada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública e

Antonino Pio Cavalcanti de Albuquerque Sobrinho, OAB/RN nº 5.285, advogado representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Norte (OAB/RN).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal/RN, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte